

Ato Decisório n.º 063/CONSUN, de 16 de novembro de 2007.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

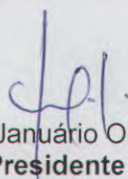
- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Deliberação na 45ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, de 12.11.2010,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do processo 23118.002756/2010-51 que trata da consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Rolim de Moura, aos Conselheiros:

- Lúcia Rejane Gomes da Silva,
- Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos,
- Jorge Luiz Coimbra de Oliveira,
- Eleonice de Fátima Dal Magro,
- Adilson Siqueira de Andrade,
- Dorisvalder Dias Nunes.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogada as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Presidente